

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

27 de outubro de 2021

**Presentes:** Em 27 de outubro de 2021, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Igor Monteiro Moraes, José Viterbo Filho, Uéverton dos Santos Souza e a representante discente Mônica da Silva. Participou também da reunião Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração no IC).

### Assuntos:

1. Informes:

O Coordenador informou que: (i) foi aprovado o projeto intitulado “Promovendo a Excelência em Pesquisa em Formato Híbrido no Retorno Pós-COVID no PGC-UFF”, submetido em resposta ao Edital FAPERJ N° 29/2021 de Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro; (ii) o único candidato inscrito no processo de seleção para vaga no Mestrado com bolsa MAI-CNPq foi aprovado, porém não fez a matrícula pois aceitou uma oferta de emprego; e (iii) foram disponibilizados na página web do PGC dois novos formulários para pedido de prorrogação, um para o Mestrado e outro para o Doutorado.

2. Composição de bancas:

- Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Heder Dorneles Soares, formada pelos professores José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Igor Machado Coelho, Markus Endler (PUC-Rio) e Luan Teylo Gouveia Lima (INRIA Bourdeaux). Tendo ainda a professora Daniela Gorski Trevisan como suplente interno.
- Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Janio Carlos Nascimento Silva, formada pelos professores Luiz Satoru Ochi, Uéverton dos Santos Souza, Fábio Protti, Igor Machado Coelho, Luerbio Faria (UERJ) e Pedro Henrique González Silva (CEFET-RJ). Tendo ainda os professores Luís Felipe Ignácio Cunha como suplente interno e Marcos Antonio Guerine Ribeiro (IFRJ) como suplente externo.

3. Prorrogações de prazo:

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até 31/01/2022, do prazo para pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Eduardo Jandre de Oliveira e Tayane Silva Fernandes de Moura.

4. Procedimento para aproveitamento de duas disciplinas básicas no Doutorado:

O Regimento Interno do PGC, no seu artigo 31, parágrafo 2º, diz que “O aluno de doutorado deverá ter obtido aprovação em pelo menos duas disciplinas entre as básicas do curso de Mestrado. Tal exigência poderá ser dispensada ou reduzida, a critério do Colegiado, no caso de alunos egressos do Mestrado do Programa, ou de outros cursos de nível equivalente”. O Colegiado decidiu que tal exigência poderá ser dispensada, sem consulta ao Colegiado, no caso em que o egresso já tiver cursado duas disciplinas básicas durante o Mestrado.

5. Novos documentos sobre propostas de Estudo Orientado e de Dissertação:

Foram aprovados e disponibilizados na página web do PGC novos documentos que informam sobre as propostas de Estudo Orientado e de Dissertação de Mestrado. Os documentos estão anexados a esta ata.

6. Novos templates .tex e .doc:

O Colegiado concordou com a substituição dos atuais templates .tex e .doc, que foram atualizados pela sua representante discente, Mônica da Silva.

7. Edital de Seleção de 2022.1:

O Colegiado aprovou o Edital de Seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 16h20, foi encerrada a reunião.

## **EDITAL DE SELECÃO DE 2022.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, na forma do presente edital.

Atualmente, devido ao necessário isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19, o PGC está oferecendo suas disciplinas e demais atividades acadêmicas de forma remota. Porém, não há garantias de que continuará assim até o início do primeiro semestre letivo de 2022, quando as aulas e demais atividades poderão voltar à forma presencial, ou em um formato híbrido.

### **1. Inscrições**

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação  
Instituto de Computação, 4º andar  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº  
Campus da Praia Vermelha  
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346  
E-mail: [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)

Prazo: 03/11/2021 a 19/12/2021

### **2. Documentação**

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;

- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado); e
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício ou que não pretendam se dedicar de forma exclusiva ao Mestrado ou Doutorado deverão obrigatoriamente se comprometer a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante todo o curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese.

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

### **3. Número de vagas**

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e 50 (cinquenta) vagas para o Doutorado.

### **4. Perfil preferencial para o candidato**

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### **5. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 50 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a mediana das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 50 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

## **6. Bolsas de Estudo**

As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2022 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

## **7. Resultado**

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 17/01/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

## **8. Recurso**

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a [secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br).

Prazo: 17/01/2022 a 20/01/2022

Resultado dos Recursos: 28/01/2022

## **9. Calendário do Edital**

Inscrições: 03/11/2021 a 19/12/2021

Resultado: 17/01/2022

Interposição de Recursos: 17/01/2022 a 20/01/2022

Resultado dos Recursos: 28/01/2022

Niterói, 27 de outubro de 2021.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

## REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aprovados pelo Colegiado da Pós-Graduação em 27 de outubro de 2021

**QUANDO:** A Proposta de Dissertação de Mestrado deverá ser preparada sob a supervisão de um professor orientador por ocasião da primeira inscrição do aluno de Mestrado na disciplina “Dissertação de Mestrado”. Após completar 24 créditos em disciplinas, o aluno de Mestrado deverá obrigatoriamente se inscrever na disciplina “Dissertação de Mestrado”. Porém, o vínculo do aluno de Mestrado com seu orientador poderá ser estabelecido com a apresentação de sua Proposta de Dissertação, mesmo se o aluno ainda estiver cursando disciplinas.

**PRAZO:** A Proposta de Dissertação de Mestrado deverá ser enviada à Secretaria do PGC ([secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)), no formato pdf, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas. Caso o documento não seja apresentado nesse prazo, a inscrição na disciplina “Dissertação de Mestrado” será automaticamente cancelada.

**FORMATO PARA PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** O documento deverá constar das seguintes seções.

- Título
- Identificação do professor orientador e do aluno
- Descrição do tema: contendo o posicionamento do problema abordado e dos objetivos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, enfatizando a contribuição científica ou tecnológica aportada
- Metodologia: discussão da metodologia a ser utilizada
- Resultados esperados
- Cronograma de atividades a serem desenvolvidas
- Referências Bibliografia
- Data e assinaturas do professor orientador e do aluno

## REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTA DE ESTUDO ORIENTADO

Aprovados pelo Colegiado da Pós-Graduação em 27 de outubro de 2021

**QUANDO:** A Proposta de Estudo Orientado deverá ser apresentada por ocasião da inscrição nas disciplinas “Estudo Orientado I” ou “Estudo Orientado II”.

**PRAZO:** A Proposta de Estudo Orientado deverá ser enviada à Secretaria do PGC ([secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)), no formato pdf, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas. Caso o documento não seja apresentado nesse prazo, a inscrição na disciplina “Estudo Orientado I” ou “Estudo Orientado II” será automaticamente cancelada.

**FORMATO PARA PROPOSTA DE ESTUDO ORIENTADO:** O documento deverá possuir as seguintes seções.

- Título
- Identificação do professor orientador e do aluno
- Descrição do tema
- Resultados esperados
- Critério de avaliação
- Cronograma de atividades
- Referências bibliográficas
- Data e assinaturas do professor orientador e do aluno